



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Gabinete do Secretário do Estado da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção de Administração.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Economia Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério da Cultura:

Instituto da Investigação e do Património Culturais.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretária.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho de S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 26 de Julho de 2006:

ADEVIC – Associação dos Deficientes Visuais de Cabo Verde, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 27 de Julho de 2006. – O Conselheiro Diplomático, *António João Nascimento*.

Direcção-Geral da Administração

Despacho conjunto de S. Ex^a o Primeiro-Ministro e S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 10 de Maio de 2006:

Por conveniência do serviço, é requisitado António João Nascimento, secretário de Embaixada do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, 4º escalão, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Conselheiro Diplomático do Primeiro-Ministro, nos termos dos artigos 12º e 13º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2006.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 03.01.01.01 do orçamento do Gabinete do Primeiro-Ministro.

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional:

De 20 de Março de 2006:

É nomeada Vanda Maria dos Reis Spencer Lima, habilitada com o curso Técnico em Secretariado, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugados com a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para, desempenhar, em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária de S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

De 3 de Maio:

É nomeada Carla Isabel Gomes Monteiro, jornalista, ao abrigo dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para, desempenhar em comissão ordinária de serviço as funções de assessora de S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional, com efeitos imediatos.

É nomeado José Manuel Avelino de Pina Delgado, Mestre em Direito, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para, desempenhar em comissão ordinária de serviço as funções de Assessor de S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 8 de Março.

De 11:

É nomeada Maria Gabriela Barreto Pereira, oficial principal, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Secretariado do Conselho de Ministros nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugados com a

alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para, desempenhar, em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária de S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

De 17:

É nomeada Rosa Oteldina Delgado de Brito, Economista, ao abrigo dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para, desempenhar em comissão ordinária de serviço as funções de Assessora de S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional, com efeitos imediatos.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 03.01.01.01 do orçamento do Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do nº3 do artigo 3º do Decreto-lei nº3/95 de 20 de Junho).

Despacho de S. Ex^a a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação e Emprego:

De 25 de Abril de 2006:

É nomeado, Luís Alfredo Mendes de Andrade, motorista profissional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de condutor-auto de S. Ex^a a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação e Emprego, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

É nomeada, Ana Rosa dos Santos Rodrigues, habilitada com o 12º ano, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária de S. Ex^a a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação e Emprego, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006.

É nomeada, Ana Cristina Fortes Gomes, habilitada com o curso Técnico de Secretariado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária de S. Ex^a a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação e Emprego, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2006.

De 2 de Maio:

Atendendo à premente necessidade de reforçar a capacidade de resposta do Gabinete de S. Ex^a a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação e Emprego, e tendo em vista a implementação de medidas urgentes perspectivadas pelo Governo para a melhoria deste Sector, e sendo certa, ainda, a iminente criação e estruturação do Ministério para Qualificação e Emprego, é destacada ao abrigo dos artigos 17º, 18º, 19º e 20º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, Maria de Fátima dos Santos Gomes Timas, quadro do IEFP, para, sem prejuízo do seu vínculo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, prestar serviços no Gabinete de S. Ex^a a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação e Emprego, no cargo de assessora da Ministra, com efeitos a partir de 2 de Maio.

É nomeado Anastácio Teodoro de Oliveira e Silva, Mestre em Ciências Contábeis, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor de S. Ex^a a Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação e Emprego, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 03.01.01.01 do orçamento de Gabinete da Ministra-Adjunta do Primeiro-Ministro e da Qualificação e Emprego.

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Juventude e Desportos:

De 1 de Abril de 2006:

É nomeado Augusto Abílio Tavares Pereira da Veiga, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor de S. Ex^a o Secretário de Estado da Juventude e Desportos, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 31 de Julho de 2006. – A Director-Geral, *Dulcelina Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 10 de Julho de 2006:

Maria de Lourdes Fortes da Luz, enfermeira geral, escalão I, índice 125, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Julho de 2006, que é do seguinte teor:

Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço de Março de 2006, à presente data. Deverá manter-se de baixa médica por período de mais 90 (noventa) dias».

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério de Saúde, na Praia, aos 24 de Julho de 2006. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional:

De 27 de Março de 2006:

Carlos Nunes Fernandes dos Reis, comandante, aposentado, exercendo em comissão ordinária de serviço, o cargo de assessor do Ministro da Defesa, confirmado no referido cargo, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugados com a alínea b) do artigo 14º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Março do corrente ano.

De 26 de Abril:

Iderlindo Correia Semedo, Condutor da Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, nomeado para exercer em comissão de serviço, o cargo de condutor da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugados com a alínea b) do artigo 14º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Abril do corrente ano.

De 8 de Maio:

Isménia da Conceição Barros Gomes Frederico, nomeada para em comissão de serviço, exercer o cargo de secretária da Ministra da Defesa Nacional ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Despacho conjunto de S. Ex^{as} as Ministras da Defesa Nacional e da Educação e Ensino Superior:

De 27 de Março de 2006:

Maria Clara Santos Marques Gomes Rodrigues, inspectora superior da Educação, da referência 14, escalão D, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ministério da Educação e Ensino Superior, exercendo o cargo de Directora do Gabinete do Ministro da Defesa, confirmada no cargo, na Presidência do Conselho de Ministros, Reforma do Estado e da Defesa Nacional ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com os artigos 12º e 13º do Decreto-Lei n.º 87/92 de 16 de Julho e com a alínea b) do artigo 14º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Março do corrente ano.

Despacho conjunto de S. Ex^{as} os Ministros da Defesa Nacional e das Finanças E Administração Pública:

De 27 de Março de 2006:

Maria Serafina Rocha Alves Tavares, secretária de Finanças, referência 8, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, exercendo o cargo de assessora do Ministro da Defesa, em comissão ordinária de serviço, confirmada no referido cargo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugados com os artigos 12º e 13º do Decreto-Lei n.º 87/92 de 16 de Julho e com a alínea b) do artigo 14º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Março do corrente ano.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Código 3.01.01.01 do orçamento do Gabinete do Ministro da Defesa. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 8 de Junho de 2006. – A Directora, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário do Estado da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário do Estado da Administração Pública:

De 8 de Junho de 2006:

É reconduzido, Edna José Gonçalves Mascarenhas, no cargo de Directora-Geral dos Estudos e Reforma Administrativa, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

É reconduzido, Antão Duarte Almeida, condutor - auto ligeiro, referência 4, escalão F, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, no cargo de condutor de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, em comissão ordinária de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 6 do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 10.12.03, Cl. Ec. 3.01.01.01 do orçamento do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 8 de Junho de 2006. – A Directora, *Lina Filipe de Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário do Estado da Administração Pública:

De 19 de Abril de 2006:

Manuel Fernandes Teixeira, ex-monitor escolar - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2,

alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 50.060\$00 (cinquenta mil, e sessenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 11 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do Director de Serviços de Processamento e Execução Orçamental, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos 11 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 68.927\$00, (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e sete escudos) poderá ser descontado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 716\$00 e as restantes de 689\$00.

De 8 de Maio:

Ricardo Fernandes, secretário judicial, referencia 4, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Tribunal de Família e Menores do Comarca da Praia - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, de nos termos do artigo 5º, nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 1.280.768\$00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Outubro de 2003 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 66.056\$00, (sessenta e seis mil, cinquenta e seis escudos) poderá ser descontado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.898\$00 e as restantes de 1.887\$00.

Sobre o montante acima referido já foram descontados 24.032\$00, (vinte quatro mil, trinta e dois escudos), ficando por descontar 56 prestações.

De 22:

Amâncio Lopes Gonçalves, ex-trabalhador jornalista - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 150.168\$00 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Maio de 2006 do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 306.367\$00, (trezentos e seis mil, trezentos sessenta sete escudos) poderá ser descontado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.342\$00 e as restantes de 1.225\$00.

De 26:

Eulália Lopes Tavares, ex-trabalhadora jornalista - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 111.521\$76 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e um escudos e setenta e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 25 anos 03 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Maio de 2006 do Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 4 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 201.542\$00, (duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e dois escudos) poderá ser descontado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 782\$00 e as restantes de 840\$00.

De 31:

Nicolau Gomes Cabral, professor do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 85.894\$00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 28 e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Julho de 2004 e 5 de Setembro de 2005, do Director Substituto da Contabilidade Pública, foram deferidos os pedidos de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 11 meses e 27 dias e de 02 anos, respectivamente.

A dívida no montante de 286.878\$00 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito escudos) deverá ser amortizada em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.302\$00 e as restantes de 1.304\$00.

A dívida no montante de 3.120\$00 (três mil cento e vinte escudos) deverá ser amortizada em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira e as restantes no valor de 520\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 10.12, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. - (Visados pelo Tribunal de Contas, em 20 de Julho de 2006).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 26 de Julho de 2006. - A Directora-Geral, *Diela Graça Évora*.

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 9 de Março de 2006:

Pedro Abel Freire, verificador tributário, referência 11, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de chefe da Repartição de Finanças de Tarrafal na ilha de Santiago, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Novembro.

Despacho de S. Exª a Secretária de Estado Adjunta do Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 10 de Abril de 2006:

É nomeado, Nelson Gil Dias Fortes, condutor, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de condutor da Secretária de Estado Adjunta do Ministro das Finanças e Administração Pública, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2006.

Despacho conjunto de S. Exªs a Ministra-Adjunta e da Qualificação e Emprego e da Secretária de Estado Adjunta do Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 20 de Março de 2006:

Maria Adelina Ramos Delgado, Socióloga, requisitada nos termos dos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugados, com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 56/78, de 15 de

Julho e 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Gabinete no Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro das Finanças e Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 1 de Agosto de 2006. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Educação:

De 26 de Julho de 2006:

Maria de Jesus Barreto Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação da Brava, -concedida nos termos dos artigos 46º a 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 21 de Abril, licença sem vencimento de curta duração por um período de 2 meses, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

Renato Gomes Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior, que exercia as suas funções na Escola Secundária de Santa Cruz, - prorrogada novamente a referida licença, por mais 1 ano, com efeitos a partir do ano lectivo 2006/2007, em conformidade com os estipulados nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado em duplicado e de forma inexacta no *Boletim Oficial* Nº 45/2005, II Série, de 7 de Dezembro de 2005, o despacho referente à progressão do professor do ensino básico de primeira, referência 7, Escalão B, Anatalino Santos Cardoso da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, do Concelho do Maio, para o escalão C, pelo que, de novo se publica na íntegra:

Onde se lê:

Natalino Santos Cardoso, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Deve ler-se:

Anatalino Santos Cardoso, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 25 de Julho de 2006. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho conjunto de S. Exªs os Ministros da Economia, Crescimento e Competitividade e Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 27 de Julho de 2006:

Tendo a “SOCIEDADE DE HOTELARIA LOPES & SEMEDO, LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do empreendimento “HOTEL BENEDITA”, situado em Veneza, Calheta São Miguel, Ilha de Santiago.

Tratando-se de um empreendimento com 27 (vinte e sete) quartos, cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam de bom nível e se adequam à política nacional do turismo;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de, 119.000.000\$00 (cento e dezanove milhões, de escudos), e que esta iniciativa vai gerar 19 postos de trabalho directo e permanente, contribuindo desta forma, para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transações Correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

Decidimos:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento HOTEL BENEDITA, nos termos do nº 5 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2004, de 10 de Janeiro de 2005;

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 27 de Julho de 2006. – A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto da Investigação e do Património Culturais

Despacho de S. Exª o Ministro da Cultura:

De 27 de Janeiro de 2006:

Fátima Idalina Mendes Vieira Barbosa, técnica superior, referência 13, escalão A, do Instituto da Investigação e do Património Culturais - progride à técnica superior, referência 13, escalão B, nos termos dos artigos 19º, alínea b), 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, 10º e 27º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, é promovida imediatamente a técnica superior de primeira, referência 14, escalão B, nos termos dos artigos 19, alínea a), 20º, nºs 1 e 3, 28, nºs, alínea d) e 2º, alínea d), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 10º e 27º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho. Sem encargos financeiros por a interessada se encontrar de licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Instituto da Investigação e do Património Culturais, na Praia, aos 18 de Abril de 2006. – O Presidente, *Carlos Alberto de Carvalho*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÃO

De 8 de Fevereiro de 2006

Ari Allison Spencer Santos, Licenciado em Direito, candidato aprovado em concurso de provas práticas para ingresso na carreira da Magistratura Judicial, é nomeado nos termos dos artigos 10º, 11º, 12º nº 1 a) e 65º nº 1 a) da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 13º nºs 1 e 3 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, ficando colocado no Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Porto Novo.

Evandro João Tancredo Rocha, licenciado em Direito, candidato aprovado em concurso de provas práticas para ingresso na carreira da Magistratura Judicial, é nomeado nos termos dos artigos 10º, 11º, 12º nº 1 a) e 65º nº 1 a) da Lei nº 135/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 13º nºs 1 e 3 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo

de Juiz de Direito de 3ª Classe, escalão A, índice 140, do quadro da Magistratura Judicial, ficando colocado no Tribunal da Comarca de 2ª Classe da Boa Vista.

As presentes nomeações são efectuadas por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 8º nº 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho.

As.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está conforme.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita na Divisão 10.13.06, Cl. Ec. 3.01.01.02 do orçamento económico do Ministério da Justiça. – Visadas pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho de 2006.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 2 de Agosto de 2006. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—oço—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

DELIBERAÇÃO

De 28 de Julho de 2006

É nomeado, Fernando Jorge da Cruz Barreto de Carvalho, Pastor da Igreja Nazareno no Concelho de Porto Novo, sob proposta do Procurador da República da Comarca de 2ª Classe nesse Concelho

para, cumulativamente com as suas funções, exercer o cargo de substituto do Procurador da República na referida Comarca.

Praia, 28 de Julho de 2006.

O Presidente, (As.) *Franklin Afonso Furtado*.

Está conforme.

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 28 de Julho de 2006. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

—oço—

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no boletim oficial nº 24/2006, II Série, de 21 de Junho, a deliberação da Câmara Municipal, de 23 de Fevereiro de 2006, respeitante à progressão na carreira dos funcionários, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

José Mário Tavares Silva, chefe de trabalho, referência 8, escalão D.

Deve ler-se:

José Mário Tavares Silva, chefe de trabalho, referência 8, escalão D, para E.

Câmara Municipal do Maio, aos 17 de Junho de 2006. – O Secretário Municipal, *p/s, José Jorge Ribeiro*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 90\$00